LEI Nº 1.645, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DENOMINA DE JOSÉ ALBERLANIO SARAIVA A ARENINHA LOCALIZADA NO BAIRRO CACHOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ ALBERLANIO SARAIVA**, conhecido como Lourinho, a Areninha localizada na Rua Emídio Pereira, s/n, Bairro Cachoeira 2, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Francisca Cláudia Lima Pereira
Diretor Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE